



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 10ª SESSÃO VIRTUAL, COM INÍCIO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026 E
DURAÇÃO DE SEIS DIAS ÚTEIS

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis foi aberta, com duração de seis dias úteis, a sessão ordinária virtual do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Jair Soares, da qual participaram o Desembargador Eleitoral Sérgio Rocha, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Guilherme Pupe da Nóbrega, o Desembargador Eleitoral André Puppín Macedo, a Desembargadora Eleitoral Leonor Agüena, o Desembargador Eleitoral Néviton Guedes, o Desembargador Eleitoral Asiel Henrique de Sousa, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Francisco Guilherme Vollstedt Bastos.

JULGAMENTOS

Processo: 0600164-38.2025.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ANDRÉ PUPPIN MACEDO

Relator: ANDRÉ PUPPIN MACEDO

Requerente: PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO-PCB/DF e outros

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ANDRÉ PUPPIN MACEDO

Decisão: Julgar não prestadas as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0601639-34.2022.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora LEONOR AGUENA

Relatora: MARIA LEONOR LEIKO AGUENA

Embargante: ANDRE OCTAVIO KUBITSCHK BARBARA ALVES PEREIRA

Advogados(as): FLAVIO JOSE COURI e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargadora LEONOR AGUENA

Decisão: Dar parcial provimento aos embargos de declaração nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime.

Processo: 0600149-06.2024.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Órgão julgador: Relatoria Desembargador ASIEL HENRIQUE DE SOUSA

Relator: ASIEL HENRIQUE DE SOUSA

Requerente: PARTIDO DOS TRABALHADORES NO DF e outros

Advogados(as): JONATAS MORETH MARIANO e outros

Terceiros: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador ASIEL HENRIQUE DE SOUSA

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator.
Decisão unânime.

Não havendo mais processos aptos para julgamento, ao final do sexto dia útil foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 02 de março de 2026.

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES
Presidente